



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.383 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.841 de 28 de fevereiro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II, para atendimento às exigências do Processo nº 001259/14.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 01, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda



ANEXO I

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: **Recursos Gerais – Fonte 01**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$ 6.206.257,42		Obrigações: R\$ 2.076.689,33	
		Superávit: R\$ 4.129.568,09	
Total:	R\$ 6.206.257,42	Total:	R\$ 6.206.257,42



ANEXO AO DECRETO Nº 2.383 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda		
2003.041220202.014	3.3.90.93-01	450.000,00
TOTAL		450.000,00

